

REQUERIMENTO Nº 353/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, a adoção de providências quanto à iluminação pública em frente à loja Ortobom, situada na Praça José Luís de Assis Tacco Dedé, localizada entre a Rua Luiz Alves e a Rua Maria de Lourdes Costa.

No referido local, há um poste sem lâmpada, o que deixa a área bastante escura durante a noite, gerando insegurança para comerciantes, funcionários e transeuntes. Os funcionários da loja relatam receio ao permanecerem até mais tarde no trabalho, situação também compartilhada pelo proprietário do “Salão do Tiago”, estabelecimento vizinho, que costuma funcionar em horário estendido.

Além disso, a falta de iluminação adequada tem favorecido a permanência de pessoas em situação de risco social, com relatos de uso de drogas e depredação de bancos da praça. Inclusive, um morador próximo precisou instalar, por conta própria, um refletor para amenizar o problema.

Diante do exposto, solicito a reposição da lâmpada e a devida manutenção da iluminação pública no local, como medida de segurança e de interesse coletivo.

Carmópolis de Minas, 03 de outubro de 2025.

**Ver. Benedito Luiz da Silva
PSD**